



## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **Nº 06/2022**

Ratifico, com base no parecer nº 192/2022 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022** processo 18.917.053-0, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)**, em favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN CNPJ 02.852.277/0001-78**, referente à contratação de curso de capacitação para desenvolvimento do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, cedido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) à UENP no ano de 2017, e implantado em todos os campi da Universidade no ano de 2018.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
**Reitora**

Documento: **RatificacaoInex062022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fatima Aparecida da Cruz Padoan** em 08/06/2022 16:38.

Inserido ao protocolo **18.917.053-0** por: **Maiane Nascimento Andrade** em: 07/06/2022 15:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9d8a642e0e6674fce92f028dcddf2552**.